Presidência

A Secretaria Processual do Conselho Nacional de Justiça comunica equívoco na ementa da Portaria Presidência n. 353, de 30 de setembro de 2022, disponibilizada no DJe 247/2022, de 04/10/2022, quais sejam:

Onde se lê:

Revoga portarias de microlegiados que já cumpriram seus efeitos.

Leia-se:

Revoga portarias de microcolegiados que já cumpriram seus efeitos.